



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 2222-0100

[www.prudentedemorais.mg.gov.br](http://www.prudentedemorais.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 2024.

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DA VITRINE SERTANEJA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando O que confere o artigo 85-A da lei complementar 123/2006,  
RESOLVE:

Art.1º -Nomear comissão organizadora, conforme a lei 1.282, para acompanhamento do concurso Vitrine Gospel, regulamentado pelo decreto 2735.

Representante do Executivo: Dionílio Evangelista Junior

Representante do Executivo: Rafael Sales dos Santos

Representante da Sociedade Civil: Maria de Lourdes da Silva

Art. 2º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais, 18 de julho de 2024

**ORIGINAL ASSINADO**

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal